



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



LEI N° 2177/2019

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA REGINALDO LUIZ RUDIO, LOCALIZADA NA VILA DOS ITALIANOS, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

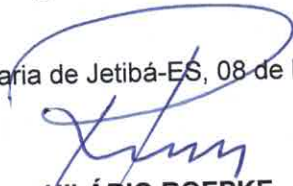
Art. 1º. Fica denominada a Rua **REGINALDO LUIZ RUDIO**, com início na Rua Florentino Prasser e término na propriedade do senhor Rudson Franz Rudio, localizada na Vila dos Italianos, neste Município.

Art. 2º. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

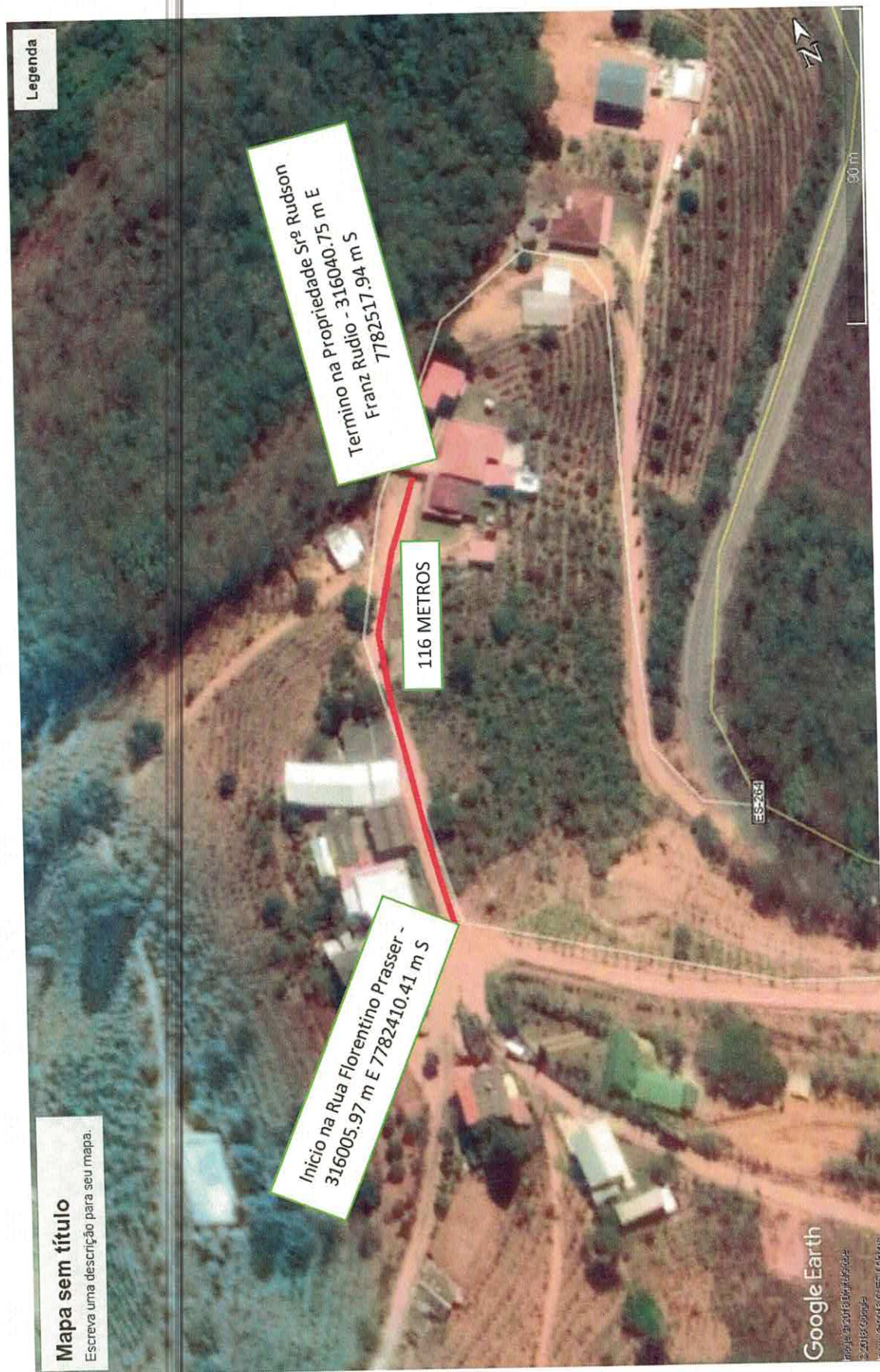
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 08 de Março de 2019.


HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal

CÓPIA

RUA REGINALDO LUIZ RUDIO



Elmar Francisco Thom
Elmar Francisco Thom
Presidente da Câmara
2019/2020